

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício 2014

1. Evidenciação das políticas contábeis:

- 1.1 Base Legal: as demonstrações contábeis do exercício de 2014 foram elaboradas conforme a Lei nº 4.320/64. A escrituração observou o elenco de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional, os Princípios de Contabilidade Aplicados ao Setor Público, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T SP), com exceção das Normas de Depreciação, Amortização e Exaustão, Custos e, Avaliação e Mensuração de Ativos que não foram aplicadas em 2014.
- 1.2 Alterações nas políticas contábeis: em relação ao exercício de 2013 houve alteração nas políticas contábeis em função das alterações do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e da implantação das Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o que gerou reclassificação de contas e procedimentos adotados.
- 1.3 Mensuração dos componentes patrimoniais: as demonstrações contábeis foram elaboradas tendo por base o custo histórico das transações. Os direitos, os títulos de crédito e as obrigações prefixadas foram ajustados a valor presente.
- 1.4 Regime contábil: o regime contábil das variações patrimoniais utilizado no exercício foi da competência.

2. Critérios Contábeis e Estimativas Utilizadas nas Demonstrações Contábeis:

- 2.1 O valor do orçamento não sofreu atualização monetária da data da elaboração até sua abertura.
- 2.2 No exercício, houve despesas intraorçamentárias que somam R\$ 2.779.836,50, sendo repassados ao IPASEM R\$ 1.630.306,46, referente à alíquota patronal e R\$ 993.530,04, referente à amortização de parcelamento. Também foram repassados à Prefeitura Municipal R\$ 156.000,00, destinados a ações conjuntas de publicidade.
- 2.3 No exercício foram abertos créditos adicionais com indicação do superávit financeiro no valor de R\$ 2.230.985,82 e com indicação de maior arrecadação no valor de R\$ 791.014,18, influenciando no resultado orçamentário.
- 2.4 A utilização da reserva de contingência no valor de R\$ 561.000,00 serviu para suplementação de ações que foram dotadas insuficientemente e que não foram previstas na época da elaboração orçamentária.
- 2.5 O valor dos restos a pagar baixados no exercício é de R\$ 6.544.063,17, relativos aos efetivos pagamentos e R\$ 1.816.638,49, referentes aos cancelamentos.
- 2.6 Créditos a receber:

- 2.6.1 Os créditos a receber de curto prazo somam R\$ 10.388.436,90, em razão das faturas de água emitidas aos usuários e não pagas, já deduzidos os ajustes para perdas, calculado pela média do índice de inadimplência para os valores classificados como clientes a receber e pela média de cobrança para os valores inscritos em dívida ativa de curto e longo prazo.
- 2.6.2 Os créditos registrados em transferências a receber representam o somatório dos direitos adquiridos, sendo R\$ 1.104.374,21, referente a financiamento com parcelas a receber de obras executadas e R\$ 775.000,00, referente convênio com o Governo Federal em que já foram executadas despesas para implantação de uma Estação de Tratamento de Esgotos no Bairro Roselândia.
- 2.7 Os estoques são mensurados pelo preço médio ponderado de compras.
- 2.8 A Dívida Ativa está discriminada pelo valor atualizado, incluídas multas e juros.
- 2.9 Os créditos em longo prazo representam os valores a receber de Dívida Ativa, em sua maioria na fase de cobrança judicial e o valor de depósitos judiciais para recursos em ações que se encontram em tramitação.
- 2.10 Imobilizado:
- 2.10.1 Os bens adquiridos e os incorporados na transformação da Companhia em Autarquia estão devidamente inventariados pelo seu custo de aquisição.
- 2.10.2 DEPRECIACÃO – O processo de depreciação não foi realizado visto que estamos em fase de contratação de empresa terceirizada para avaliação dos bens e estimativa da vida útil.
- 2.11 Os reconhecimentos por competência dos passivos relativos à gratificação natalina, férias, licenças e encargos patronais, foram estimados tendo por referência a base de dados do setor de recursos humanos e aplicados na proporção que cada servidor tem direito.
- 2.12 Os valores da conta Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, representam os valores inscritos em restos a pagar a fornecedores, exceto pessoal e encargos sociais e os valores provenientes da importação de água que não transitaram pelo orçamento.
- 2.13 Provisões para passivos cíveis trabalhistas foram constituídas com base na estimativa realizada com base em critérios de expectativa de sua realização, sendo classificados como Circulante e Não-circulante conforme a expectativa de pagamento.
- 2.14 As obrigações do Passivo Não-Circulante compõe-se de contratos de financiamentos e o parcelamento junto ao IPASEM – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo:
- 2.14.1 FINANCIAMENTO BANRISUL: Foi contraído a partir do Contrato 12/2007, firmado entre a COMUSA e o BANRISUL, no valor atualizado de R\$ 33.399.392,99, que está no Plano de Investimentos para ampliar o Sistema de Tratamento de Esgoto – Etapa 1, elevando o esgoto tratado de 2% para 80% ao final do projeto. O valor tomado do empréstimo

monta em 31/12/2014, o valor de R\$ 6.544.158,33, sendo que a amortização será realizada em 208 prestações mensais. A primeira amortização foi realizada em 15/01/2011 e a última será em 15/04/2028, incidindo juros de 6% a.a., encargos de 3% a.a., taxa de risco de 1% a.a. e taxa de administração de 2% a.a.

2.14.2 PARCELAMENTO IPASEM: Foi contraído pela inadimplência do Contrato de Concessão, firmado entre Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo e COMUSA, na época que a personalidade jurídica era Companhia. Em 2001, a Lei Municipal 637/2001, autorizou a novação da Dívida com a Prefeitura, repassando os créditos ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais, que seria amortizado em 192 parcelas mensais, corrigidas pelo INPC e juros de 0,5% a.m., sendo o vencimento da última parcela em 20/12/2018.

2.15 Financiamentos Contratados através da Prefeitura Municipal:

2.15.1 FINANCIAMENTO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ESGOTO: Para atingir a meta de tratar 80% do esgoto produzido na cidade, foi contratado um financiamento junto à Caixa Econômica Federal, através do contrato 0296.203-90/2009, que foi firmado pelo Município de Novo Hamburgo, para complementar o Sistema de Tratamento de Esgoto – Etapa 2, no valor de R\$ 81.478.011,28, que será amortizado em 240 prestações mensais entre 03/09/2014 e 03/08/2034, incidindo juros de 6% a.a., encargos de 2,3% a.a., taxa de risco de 0,3% a.a. e taxa de administração de 2% a.a.. Este financiamento está registrado no passivo do Município e cabe à COMUSA a execução do projeto, sua implantação, operacionalização e repasse ao Município dos valores para a amortização do financiamento.

2.15.2 FINANCIAMENTO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ÁGUA: O contrato 0296.204-03/2009, foi firmado pelo Município de Novo Hamburgo para realizar a construção de uma nova estação de captação, nova adutora e ampliar a estação de tratamento de água, no valor de R\$ 26.461.077,85, que será amortizado em 240 prestações mensais entre 03/10/2013 e 03/09/2033, incidindo juros de 6% a.a., encargos de 2,3% a.a., taxa de risco de 0,3% a.a. e taxa de administração de 2% a.a.. Este financiamento está registrado no passivo do Município e cabe à COMUSA a execução do projeto, sua implantação, operacionalização e repasse ao Município dos valores para a amortização do financiamento.

2.16 Os ajustes, decorrentes de omissões e erros de exercícios já encerrados foram efetuados na conta de Resultados de Exercícios anteriores. Sendo R\$ 5.193.950,03 relativo a restos a pagar não processados e R\$ 631.632,21, referente aos ajustes de saldos de faturas a receber, ambos em função das mudanças de critérios contábeis de classificação dessas rubricas.

3 Informações Adicionais:

3.1 A COMUSA – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVO HAMBURGO, CNPJ 09.509.569/0001-51, tem sede na Av. Coronel Travassos, 287 – Bairro Rondônia, Novo

Hamburgo, foi criada pela Lei Municipal 184/89, de 20 de dezembro 1989, como sociedade de economia mista, assumiu efetivamente os serviços de abastecimento de água em 03 de dezembro de 1998. Em 26 de dezembro de 2007, a sociedade de economia mista foi transformada em Autarquia Municipal pela da Lei Municipal 1.750/2007, iniciando as atividades com a essa configuração em 1º de junho de 2008.

- 3.2 A natureza de suas operações consta do art. 2º da Lei Municipal 1750/2007 e tem por objetivo primordial a prestação dos serviços públicos de saneamento, compreendendo a captação, o tratamento e a distribuição de água potável, bem assim como a coleta, o tratamento e a disposição final de esgotos cloacais, considerados, para, a consecução dessas atividades, a implantação das respectivas redes, instalações, equipamentos e demais pertencas e obras de engenharia civil, inclusive a manufatura e a importação de matérias primas e auxiliares, materiais, maquinaria, componentes, equipamentos, instalações e acessórios necessários aos seus fins.
- 3.3 A legislação que rege suas operações é: Lei Federal 4320/1964 e as Leis Municipais nº 333/2000, nº 1750/2007, nº 1799/2008, nº 2247/2010, e suas alterações.
- 3.4 Eventos subsequentes à data de encerramento do exercício que tenham, ou possam vir a ter, efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros não foram identificados.
- 3.5 Responsabilidades durante toda gestão 2014, foi do Diretor-Geral Mozar Artur Dietrich.

Novo Hamburgo, 24 de junho de 2015.

Mozar Artur Dietrich
Diretor-Geral

Luiz Ernani Sachser
Contador – CRC 67.701/O-9